



PORTARIA Nº 159/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora **CLAUDIVÂNIA MONTEIRO BARROS**, para exercer a função de **SUPERVISORA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E LEGISLAÇÃO**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de março de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

